

Em, 16 de maio de 2018

Prof. Branca
Presidente da C.F.O.F.

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF. CONVITE DE PREÇO 004/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RONDAS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE ALARMES, SISTEMA VIA RÁDIO, GPRS, VIA TELEFONE E VIA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT"

Considerando o que consta dos autos do processo de Convite de Preço 004/2018, referente a "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet", para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT"; no qual o oferta mais vantajosa foi apresentada pela empresa, ALVO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 26.856.660/0001-62 cujo valor total global é de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos previstos em Lei.

Sinop – MT, 21 de maio de 2018.

Ademir DeBortoli
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. CONVITE DE PREÇO 004/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RONDAS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE ALARMES, SISTEMA VIA RÁDIO, GPRS, VIA TELEFONE E VIA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT"

Considerando o que consta dos autos do processo de Convite de Preço 004/2018, referente a "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet", para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT"; no qual o oferta mais vantajosa foi apresentada pela empresa, ALVO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 26.856.660/0001-62 cujo valor total global é de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), ADJUDICO o presente certame para todos os efeitos previstos em Lei.

Encaminhamos ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal para deliberação.

Sinop – MT, 21 de maio de 2018.

Marceli Gomes
Presidente CPL
Portaria 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 085/2018

Data: 11 de maio de 2018.

Designa o servidor Reginaldo de Souza como Fiscal Titular e a servidora Carmem Teresinha Welter, como Fiscal Suplente, dos Contratos nºs 014/2018, 015/2018 e 016/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Reginaldo de Souza**, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora **Carmem Teresinha Welter**, como Fiscal Suplente, dos Contratos nºs 014/2018, 015/2018 e 016/2018, Processo Administrativo nº 012/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação e serviços de alimentação, entretenimento, mesas e cadeiras, caixa térmica, água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso – MT, no Exercício 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio

de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

PORTARIA Nº 086/2018

Data: 15 de maio de 2018.

Designa a servidora Beloni Brunoro como Fiscal Titular e o servidor José Hilton de Almeida Jerônimo, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 017/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Beloni Brunoro**, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor **José Hilton de Almeida Jerônimo**, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 017/2018, Processo Administrativo nº 017/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de Software para o Sistema Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso – MT, no Exercício 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio

de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

PORTARIA Nº 087/2018

Data: 21 de maio de 2018.

Determina e convoca eleição da renovação da mesa diretora para o biênio 2019/2020, estabelece critérios e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o § 9º, do Art. 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a eleição para renovação da Mesa Diretora do Biênio 2019/2020 a ser realizada durante a Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2018.

Art. 2º A Eleição para renovação da Mesa Diretora elegerá, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário para um mandato de 02 (dois) anos, a serem empossados entre os dias 10 a 31 de dezembro deste ano, assumindo os trabalhos em 01 de janeiro do Ano 2019.

Art. 3º A inscrição das chapas interessadas em concorrer ao pleito da renovação da Mesa Diretora do Biênio 2019/2020, deverá ocorrer mediante protocolo formal na Secretaria da Câmara Municipal de Sorriso até às 12h00min da data de 25 de maio de 2018.

Art. 4º A Secretaria da Câmara Municipal de Sorriso, após o término do prazo de inscrição das chapas interessadas previstas no art. 3º desta Portaria, deverá emitir certidão com as chapas inscritas para o pleito da renovação da mesa Diretora do biênio 2019/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio

de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

LICITAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 004/2018
Inscrição nº 06/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE